



COMISSÃO ARCO ATLÂNTICO

CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ARCO ATLÂNTICO



Introdução:

O contexto mundial atual se caracteriza por uma tripla crise: econômica, climática e social, que ameaça os fundamentos do projeto europeu. Os últimos eventos mostram a necessidade de uma vontade política mais forte e da implementação de cooperação reforçada entre os diferentes níveis de governança.

A União Europeia, muito afetada pela crise mundial, acaba de lançar uma ambiciosa estratégia, a chamada “estratégia 2020”, que prevê “*uma nova economia social de mercado sustentável, uma economia mais inteligente e mais verde*”. Sua aplicação requer a ajuda dos protagonistas locais e regionais na aplicação do princípio de subsidiariedade .

O Arco Atlântico é uma faixa marítima que não somente vincula os diferentes territórios europeus que a compõem mas também que abre a Europa ao resto do mundo. Apesar de sua localização periférica, que implica dificuldades, em particular, em termos de acessibilidade, o Espaço Atlântico dispõe de ativos que convem valorizar.

O Arco Atlântico é fruto sobretudo da vontade política do serviço do projeto europeu. Desde sua criação, a Comissão Arco Atlântico da CRPM (CAA) e a Conferência de Cidades do Arco Atlântico (CCAA) se mobilizam para uma maior coesão territorial a escala europeia através, em particular, da defesa de uma política regional ambiciosa e a aparição da política marítima integrada.

De agora em diante, as duas redes tem como objetivo coordenar seus esforços no intuito de promover uma estratégia integrada para o Atlântico inspirada nos modelos Báltico e do Danúbio. Este é, para as duas organizações, o melhor meio de valorizar os recursos disponíveis, de estimular os intercâmbios e de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, com a perspectiva de um desenvolvimento sustentável dos territórios atlânticos.

Princípios

Neste contexto, a CCA e a CCAA, reunidas pela primeira vez em Assembleia Geral comum, querem estabelecer por este acordo uma cooperação de longa duração. Para isso, as duas organizações constataam que:

1. Trabalham com objetivo comum de permitir às coletividades do Arco Atlântico fazer parte ativamente no desenvolvimento de seu território e no desenvolvimento de um projeto europeu sustentável e equilibrado. A defesa de uma estratégia integrada para o Arco Atlântico se inscreve neste marco.
2. Lembram os estreitos vínculos que os unem desde a criação da CCAA e que se desenvolveram progressivamente durante estes anos, em particular, através de um acordo assinado em dezembro de 2004, para defender então um enfoque comum da cooperação transnacional atlântica.
3. Desejam reforçar as ações e a visibilidade das duas redes através de uma ação coordenada que facilite a aplicação dos objetivos comuns.

4. Reconhecem o papel essencial do Comitê de Coordenação. Criado pela CAA, serve de lugar de intercâmbio e debate, assim como, para coordenar as iniciativas empreendidas pelos diferentes protagonistas regionais, urbanos, socioprofissionais, representantes das universidades ou câmaras agrícolas atlânticas.
5. Consideram os termos da proposta da Assembléia geral da CCAA expressa em Caen em junho de 2009 para dar um novo impulso a esta relação, em coerência com a Carta de San Sebastián que predica no seu capítulo 5 a necessidade de intensificar uma cooperação mais aberta, mais eficaz e mais ambiciosa para o Arco Atlântico.

Objetivos:

1. A defesa dos interesses atlânticos com o objetivo de proteger o Oceano mas também de explorar seu potencial de maneira sustentável: proteger o meio ambiente e a biodiversidade e valorizar os diferentes recursos costeiros mas também das zonas do interior e melhorar a acessibilidade de seus territórios.
2. O apoio a uma cooperação transnacional atlântica ambiciosa e estratégica para responder de maneira mais eficaz aos desafios aos quais se enfrentam os territórios atlânticos. Esta cooperação deverá dar-se através de uma coordenação política e técnica.
3. A promoção de um melhor conhecimento da diversidade das coletividades que formam o Espaço Atlântico, o intercâmbio de informação e boas práticas entre os membros das duas redes e seus Secretariados. Grupos de Trabalho comuns poderão ser estabelecidos nos temas convenientes. Estes intercâmbios devem contemplar a promoção de projetos comuns de cooperação entre os membros das duas organizações, desde a óptica de coordenação e sinergias.
4. Este acordo deverá conseguir uma mobilização coordenada dos protagonistas atlânticos para participar de forma ativa nos debates sobre as futuras políticas européias, e em especial, sobre a política de coesão, a política marítima assim como as outras políticas européias de interesse comum.
5. A colaboração entre os dois Secretariados, a fim de otimizar a informação que está à sua disposição e dos meios de ação, segundo um plano comum que se acordará entre as duas presidências das redes.